



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO - CIEX

Memorando nº 000019/ 2020- CIEX

Natal (RN), 15 de junho de 2020.

À Sra. Secretária de Controle Externo

Assunto: **Contratação de serviço para acesso aos dados da Receita Federal (b-CPF)**

Destinos: SECEX

Cumprimentando-a cordialmente, considerando o Convênio firmado entre o TCE-RN e a Receita Federal do Brasil (RFB) (em anexo) e a necessidade de contratação empresa pública de processamento de dados para fornecimento de infraestrutura específica para acesso aos dados cadastrais de CPF e CNPJ relacionados nos termos do convênio, venho solicitar que sejam adotadas as medidas necessárias para contratação de serviço fornecido pela Dataprev para acesso aos dados da RFB através do sistema b-CPF.

A b-CPF é uma solução tecnológica desenvolvida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Dataprev cujo principal objetivo é a simplificação do processo de fornecimento dos dados armazenados na base de dados CPF. Incorpora recursos inovadores, em especial, o modelo tecnológico conhecido com Blockchain.

Atualmente, a Unidade de Informações Estratégicas do TCE/RN não tem acesso aos dados de CNPJ e CPF administrados pela Receita Federal e os dados disponíveis no Laboratório de Informações de Controle (LabContas) do TCU não são suficientes para a realização do pleno desempenho das funções do setor.

O acesso aos dados, além de aumentar a efetividade dos relatórios de inteligência produzidos, possibilitaria a realização de cruzamentos de dados massivos para investigar denúncias feitas pela Ouvidoria. A melhoria da qualidade e maior efetividade na realização de fiscalizações e Auditorias, pois os Auditores passariam a utilizar dados fidedignos e atualizados, também seria outro ganho a ser considerado. Os mesmos dados também podem ser utilizados no aprimoramento do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI e na Área Restrita, apoiando o sistema de emissão de Certidões e a citação de pessoas envolvidas em processos julgados do Tribunal.

A aquisição da licença ao bCPF, decorrente de convênio firmado com a Receita Federal, é viabilizado por contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), que realiza a prestação de serviço de tecnologia da informação, fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para compartilhamento e atualização de dados da base cadastral de CPF em meio seguro.

Conforme documento anexo, a Dataprev oferece duas modalidades para a contratação do serviço: a categoria Premium e a categoria Básico. Na categoria Premium, a sustentação da infraestrutura do nó será provida pela Dataprev em um dos seus 3 (três) Data Centers) que tem com capacidade de validar novos blocos gerados, em um ambiente seguro, possuindo interfaces de comunicação redundantes. O TCE-RN teria um custo mensal de R\$ 28.327,24. Já na categoria Básico, o nó deverá ser sustentado pelo TCE-RN, que deverá ter capacidade computacional para validar os blocos gerados pela rede e responsabilidade com a segurança da informação, provendo uma chave segura de acesso à rede privada. Nesse cenário, o TCE-RN teria um custo inicial de R\$ 24.775,63, referente à implantação assistida e carga inicial de dados (pago uma única vez), e um custo mensal de R\$ 985,21.

Após análise preliminar da infraestrutura disponível em nosso parque tecnológico atual - considerando a possibilidade de expansão futura, e após consulta feita à equipe técnica de outro TC, que adotou solução similar (Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC), recomendamos a contratação da categoria Básico;

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ilueny Constâncio Chaves Dos Santos
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Código de autenticação

4294f8875ecda6f08721a75616c7ab23

Eventos do Memorando nº 000019/2020 - CIEX - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO - CIEX

Assunto: Contratação de serviço para acesso aos dados da Receita Federal (b-CPF)

Anexos : Modelo_de_negócios_bCPF_atual.pdf, 2010__ACTTCURFB_com_extrato.pdf.

Data	Operação	Descrição	Responsável
15/06/2020 22:39:35	TRAMITAÇÃO	CIEX para SECEX (Recebido por SUSANA ISMAEL ACLE em 16/06/2020 às 09:08:08)	CIEX - Ilueny Constâncio Chaves Dos Santos
16/06/2020 19:20:51	PROVIDÊNCIA	Com os meus cumprimentos, considerando a relevância do acesso aos dados de CNPJ e CPF, administrados pela Receita Federal, para o desenvolvimento das atividades da Unidade de Informações Estratégicas do TCE-RN, em apoio transversal às demais unidades de controle externo, assim como sua importância para otimização de atividades em outras áreas do Tribunal, como no caso da Diretoria de Expediente, encaminho o presente memorando para apreciação da Presidência, com sugestão de que seja remetido à Secretaria de Administração Geral com a autorização para continuidade dos trâmites de contratação necessários.	SECEX - Anne Emília Costa Carvalho
16/06/2020 19:20:51	TRAMITAÇÃO	SECEX para CGP (Recebido por Zilene Tavares de Castro em 17/06/2020 às 14:18:24)	SECEX - Anne Emília Costa Carvalho
17/08/2020 17:01:48	PROVIDÊNCIA	Com os devidos cumprimentos, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, autorizo a contratação. À Secretaria de Administração Geral - SG, para as devidas providências.	CGP - Carlos Eduardo Jales Costa
17/08/2020 17:01:49	TRAMITAÇÃO	CGP para SG (Recebido por Danielle Carlos Alencar Lima em 18/08/2020 às 07:53:12)	CGP - Carlos Eduardo Jales Costa
18/08/2020 09:20:01	PROVIDÊNCIA	Solicito à Diretoria de Expediente (DE) a autuação deste expediente, nos termos da legislação de regência, na forma como segue. Espécie: ADMINISTRATIVO Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ACESSO AOS DADOS DA RECEITA FEDERAL (b-CPF) Ato contínuo, a Diretoria de Expediente (DE) remeta os autos à Diretoria de Administração Geral (DAG), estando esta, desde já, autorizada a adotar as providências a seu cargo, conforme a documentação ora anexada. Em seguida, retorne-se à Secretaria de Administração Geral para as demais medidas cabíveis.	SG - Jaime Mariz de Faria Neto
18/08/2020 09:20:02	TRAMITAÇÃO	SG para DE (Recebido por Michely Gomes de Araujo Tinoco em 18/08/2020 às 11:00:37)	SG - Danielle Carlos Alencar Lima
18/08/2020 11:00:37	PROVIDÊNCIA	Convertido em Processo 003325/2020.	DE - Michely Gomes de Araujo Tinoco
18/08/2020 11:00:37	PROVIDÊNCIA	Memorando Arquivado.	DE - Michely Gomes de Araujo Tinoco